

RESOLUÇÃO Nº 06/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Projeto:
“RECICLAR COMO DIREITO- 2030 VEM
AÍ! – 2ª Edição”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LAGOA DE ITAENGA- CMDPI-LI, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 816 de 07 de novembro de 2023, no seu Regimento Interno, bem como do deliberado em sua reunião extraordinária em 09 de setembro de 2025, ata nº 072.

CONSIDERANDO que a aprovação do projeto é para fins de concessão de certificado de autorização para captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga – FMDPI-LI;

CONSIDERANDO que os projetos foram apresentados a este Conselho nos moldes e termos adequados, conforme edital de chamamento público nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto: “RECICLAR COMO DIREITO- 2030 VEM AÍ! – 2ª Edição”, no valor de R\$ 1.708.718,68 (Um milhão, setecentos e oito mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) do Centro Cultural Raio de Luz do Açude de Pedra, inscrita no CNPJ nº 14.946.655/0001-61 com período de execução de 18 meses, a contar da assinatura do Termo de Fomento e início das atividades, conforme captação de recursos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Itaenga, 09 de setembro de 2025.

Rosinete José da Silva
Rosinete José da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa